



TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

COMUNICADO AO MERCADO

MUDANÇA DE AUDITOR INDEPENDENTE

A **Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 23/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de abril de 2026, foi aprovada a contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda., para a prestação dos serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras e de asseguarção razoável do relatório de informações financeiras relacionadas a sustentabilidade, referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, em substituição à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda ("PWC").

A Companhia esclarece que a mudança do auditor independente ocorreu em virtude da regra de rotatividade prevista no art. 31, da Resolução CVM nº 23/21. A PWC manifestou sua concordância com a justificativa da mudança.

São Paulo, 27 de abril de 2026

Mariana Dantas Mesquita

Diretora Presidente e de Relações com Investidores